

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 15/97**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 18.06.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021057/90-38, nos termos do Parecer nº 11/97 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE**

pelo arquivamento do presente processo, tendo em vista a aprovação do novo Regimento Geral da Universidade, que no seu Artigo 135 estabelece que caberá ao Professor de cada disciplina avaliar o desempenho dos alunos através de conceitos.

Porto Alegre, 18 de junho de 1997.

**WRANA MARIA PANIZZI,**  
Reitora.